



PORTARIA Nº 2.249, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006009538, notadamente do Parecer "PA" nº 003093/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003650/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARLENE MARIA MIRANDA** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, *04* de *setembro* de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 2.250, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006007075, notadamente do Parecer "PA" nº 003364/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003667/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **PAULLINA MARTINS SOARES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, *04* de *setembro* de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 2.251, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006009086, notadamente do Parecer "PA" nº 003035/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003659/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SUELI REZENDE RIOS SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, *04* de *setembro* de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 2.252, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006008582, notadamente do Parecer "PA" nº 003086/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003669/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **TEREZINHA PADILHA DA SILVA ALVES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, *04* de *setembro* de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 2.253, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006013744, notadamente do Parecer nº 003252/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003768/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1ª de outubro de 2001, **VALDO GONÇALVES BENICIO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "D", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "T", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe a aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, *04* de *setembro* de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015

PROCESSO Nº 20150004039660 De 21/08/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - INC VIII DO ART 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO EXMO. GOVERNADOR MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, COM A INTERVENÇÃO DA TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ANA CARLA ABRÃO COSTA E OUTORGADO PELO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, DR. ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04.
OBJETO: O RECEBIMENTO, AS TRANSFERÊNCIAS PARA A CONTA ÚNICA DO TESOURO DO ESTADO, O CONTROLE E O PAGAMENTO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS EM DINHEIRO, REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS, TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS, NOS QUAIS O ESTADO SEJA PARTE, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS GERADOS PELO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05 DE AGOSTO DE 2015, E DO DECRETO ESTADUAL Nº 8.429, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2015, LEI FEDERAL Nº 8.606/93, DECRETO ESTADUAL Nº 8.429/2015 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À MATÉRIA.
VALOR TOTAL: R\$ 686.089,31 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - 0,95% aa SOBRE O SALDO TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, QUE INTEGRAM A BASE DE REPASSE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA Nº 2015.23.04.122.0000.7014.03.90.39.39.43.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2015

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

Processo nº.: 20150004039660 autuado em 21/08/2015
Interessado: Estado de Goiás
Assunto: Contratação de instituição financeira

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Versam os presentes autos sobre a contratação de instituição financeira oficial responsável pelo recebimento, transferências para a conta do Tesouro Estadual do ESTADO DE GOIÁS, controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o ESTADO seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015 e no Decreto Estadual nº 8.429, de 06 de agosto de 2015, nos quais especificam as rotinas pertinentes.

Considerando que a aludida contratação encontra guarida na normativa prevista no Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93, conforme orientou o PARECER JURÍDICO PREVIU emanado da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda, uma vez que é dispensável a licitação para a contratação de serviços prestados por entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado, **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em face a pretendida contratação em favor da instituição financeira Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, por um período de 12 meses, pelo valor de R\$686.089,31 (seiscientos e oitenta e seis mil, oitenta e nove reais e trinta e um centavos) conforme proposta acostada aos autos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos *04* de *setembro* de 2015.

Edson Ronaldo Nascimento
EDSON RONALDO NASCIMENTO
Superintendente Executivo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO DE PROJETO Nº004/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas do dia 24 de setembro de 2015, em sua sede, sito a Av. Anhangüera, nº 7.171, Setor Oeste Goiânia, Goiás, CEP 74.110-010, na Sala da Comissão de Licitação, em sessão pública, com fundamento no Decreto Federal nº 3.100/99, observadas as normas gerais da Lei Nº 8.666/93, perante a COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO, receberá os documentos e propõe na modalidade epígrafa, objetivando selecionar PROJETO de Organização da Sociedade Civil de Interesses Público - OSCIP, visando à Produção e Execução da XVI Edição do Canto da Primavera 2015, na cidade de Pirenópolis, observadas as especificações técnicas e a descrição das atividades estabelecidas nos Anexos I, II, III, IV e V. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, desta Secretaria no endereço acima - Telefone: (062)3201-3017/3054, e/ou no site: www.seduc-go.gov.br.

Goiânia, 04 de setembro de 2015.

Ademar Rodrigues Silva Júnior
Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Prefeituras Municipais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO
ADIAMENTO DO EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015.
O Município de Barro Alto-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fica adiado *sine die*, para adequação do presente Edital, oportunidade que após a referida retificação, será publicada nova data para realização do certame. Maiores informações junto a C.P.L., fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 04 de setembro de 2015. **CRISTIANE APARECIDA CHAVES - Progreira.** 65.128

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
RETIFICAÇÃO
No Resultado de Julgamento da Concorrência nº 001/2015, publicado no dia 20/08/2015, na página 10, edição nº 22.147, ano 178: Onde se lê ADM Engenharia Ltda. CNPJ: 14.146.724/001-22. Leia-se: ADM Engenharia Ltda. CNPJ: 14.460.724/0001-22. Cachoeira Dourada - GO, 24 de agosto de 2015. **Aline Aiane Ferreira Castanheira - Presidente da Comissão de Licitação.** 65.119

DOE
SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS,
ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM AFERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA,
ALGUMAS PALAVRAS
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS.
O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.